



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"  
CNPJ 49.887.516/0001-99

## **Ata da 05ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 25 de Novembro de 2.019.**

**Presidente.: Ataliba José Soares Guerra.**  
**1º Secretário.: Frederick Jadder Bergamin.**

**SIMPATIA DO  
CENTRO-OESTE**

**A** os vinte e cinco dias do mês de Novembro de Dois Mil e Dezenove, realizou-se na Câmara Municipal de Alvinlândia, situada à Avenida Doutor Couto Júnior, nº 234, a Quinta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia com a presença dos seguintes Vereadores.: **ALEX ANTÔNIO DA SILVA FARIAS, ATALIBA JOSÉ SOARES GUERRA, DEIVISON BRUNO ANANIAS PEDROZO; EDIMAR BISCHEL; EVANDRO MÁRCIO BRIQUEZI; FREDERICK JADDER BERGAMIN; JORGE LUÍZ CORNÉLIO; MÁRCIA RAIMUNDO DA SILVA E SIDNEY ESTRUBI;** num total de Nove Vereadores presentes e havendo número legal e de acordo com os EDIS retromencionados abriu-se os trabalhos para a presente Sessão. **Conforme o Artigo 180 em seu Parágrafo 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia,** as Sessões Extraordinárias terão seu tempo de duração condicionado ao término da discussão da matéria que determinou a respectiva convocação ou no máximo 3:00 (três) horas prorrogável por mais 1:00 (uma) hora, a critério do Plenário. De acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia – “Das Sessões Câmara lavrar-se-á Ata dos Trabalhos, contendo sucintamente os assuntos tratados, a fim de ser submetida a Plenário”. De acordo com o **Artigo 146 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia,** em seguida o Sr. Presidente “**SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, DECLARA ABERTO NOSSOS TRABALHOS.**” De acordo com o Parágrafo 3º do Artigo 73 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, o Nobre Vereador **DEIVISON BRUNO ANANIAS PEDROSO,** fez a leitura de um **Versículo da Bíblia Sagrada.** A seguir a **Pauta** para a referida Sessão Extraordinária:

**ITEM 1 - PROJETO DE LEI Nº 41/2.019 - EXECUTIVO,** datado de 22 de Novembro de 2.019. **Assunto.: “****REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 967/02 E INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA,**



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"  
CNPJ 49.887.516/0001-99

NO ÂMBITO DO SISTEMA PÚBLICO DE EMPREGOS E DAS  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."

ITEM 2 - PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA N°  
08/2.019 ao PROJETO DE LEI N° 41/2.019 -  
EXECUTIVO, com data de 25 de Novembro de 2.019,  
de autoria da Nobre Vereadora Márcia Raimundo da  
Silva. Assunto.: "Altera a redação do Artigo 6°  
do Projeto de Lei n° 41/2.019 - Executivo."

ITEM 3 - PROJETO DE EMENDA SUPRESSIVA N°  
09/2.019 ao PROJETO DE LEI N° 41/2.019 -  
EXECUTIVO, com data de 25 de Novembro de 2.019,  
de autoria da Nobre Vereadora Márcia Raimundo da  
Silva. Assunto.: "Altera a redação do Artigo 6°  
do Projeto de Lei n° 41/2.019 - Executivo."

**1° Item da Ordem do Dia.: Projeto de Lei n° 41/2019 -**  
**EXECUTIVO.**

**Obs. 1.:** O referido Projeto de Lei será em Discussão e Votação Única, de acordo com o Artigo 233, §2° do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia.

**Obs. 2.:** O referido Projeto de Lei, dependerá do voto da maioria simples dos membros da Câmara de acordo com o Art. 47 da Constituição Federal.

**Obs. 3.:** Conforme Regimento Interno da C.M.A., terá a duração 02 (dois) minutos para discussão do referido Projeto de Lei, com apartes.

**Obs. 4.:** O presente Projeto de Lei proceder-se-á obrigatoriamente por meio de Votação Simbólica, nos moldes do Artigo 273 e Artigo 274 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia.

Em seguida o Sr. Presidente solicitou que fosse feito a leitura do ITEM 1. Dando continuidade colocou em Única Discussão o ITEM 2. Como nenhum vereador desejou discutir o ITEM 2, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Única Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em Única Discussão e Votação o ITEM 3. Como nenhum

SIMPATIA DO  
CENTRO-OESTE



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"  
CNPJ 49.887.516/0001-99

Vereador desejou versar sobre o ITEM 3, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em Discussão e Votação Única o ITEM 1, acrescido dos Itens 2 e 3 já aprovados anteriormente. Como nenhum Vereador desejou versar sobre o ITEM 1, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão. Nada mais indo a esta Ata após lida, discutida e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente \_\_\_\_\_ 1º Secretário \_\_\_\_\_

SIMPATIA DO  
CENTRO-OESTE